



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

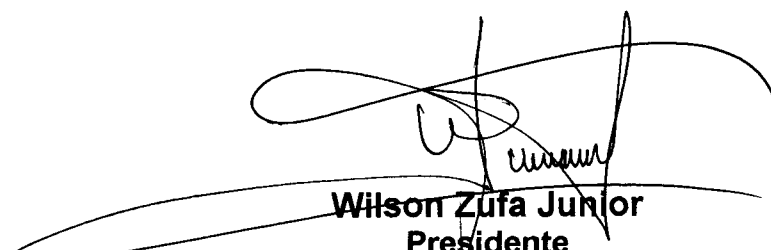
PARECER

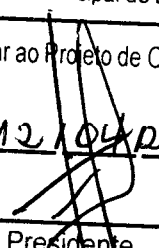
030/2022



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 26/2022, de autoria do vereador Leandro Dantas de Sousa, que dispõe sobre: "Institui normas programáticas fundamentais sobre segurança nas escolas, e dá outras providências", deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de abril de 2022


Wilson Zufa Junior
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>12/04/2022</u>
 Presidente


Tania Cristina Gianelli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-ABR-2022 11:22 000967 1/2

